

**ATA DA MILÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e onze, às 11 horas e 30 minutos, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Evangevaldo Moreira dos Santos** e dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo** e **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, realizou-se a **milésima vigésima primeira (1.021ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião desejando a todos a harmonia e serenidade necessárias ao bom andamento dos trabalhos. Informou a ausência justificada do Diretor **Sílvio Isopo Porto**, que se encontrava em viagem de trabalho, representando a Conab na 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em Salvador/BA. Prosseguindo, passou às Comunicações da Presidência, quando **(1)** o Chefe de Gabinete, com a palavra, falou das ações e solicitações feitas pelo Assessor da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Carlos Henrique Neves, designado pelo Mapa a acompanhar, junto à Conab, a atuação e as tramitações concernentes ao Conselho de Administração. A seguir, comunicou que **(2)** as contas da Companhia haviam sido todas pagas em dia, e que a Conab contava com recursos para o mês de dezembro. Foi feita uma proposta no sentido de que as áreas avaliassem suas estimativas de gastos até o final do exercício, a fim de que quaisquer excedentes, que corram o risco de não serem executados, sejam devolvidos ao Mapa. Prosseguindo, repassou aos presentes a **(3)** circular anual do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/MP, relativa ao rodízio dos empregados nas semanas do Natal e Ano Novo. Abertas as Comunicações dos Diretores, o Diretor de Operações e Abastecimento, com a palavra, **(4)** informou que, na reunião de coordenação da qual participara no Mapa, naquela manhã, havia sido solicitado à Conab providenciar um levantamento de todos os seus empregados cedidos a outros órgãos, devendo tal lista ser apresentada ao Ministério, o quanto antes. Foi acertado que a Diretoria Administrativa providenciaria o levantamento de tais informações, destacando-se que o número de cedidos na Companhia ultrapassava a casa dos dois mil empregados. Continuando, o Diretor abordou assunto concernente à Transportadora Transvalle e informou que atendendo à análise técnica da área responsável, consignada no Processo Suarm nº 1.740/2011, em razão de infração (pela Transvalle) das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais (Regulamento e Aviso), quanto ao fluxo de movimentação pactuado no certame (lote do Aviso nº 163/2010), o transporte do lote específico havia sido cancelado, sendo o assunto encaminhado à Sufin para adoção das providências complementares, momento no qual a empresa foi colocada como inadimplente, culminando com a aplicação das penalidades previstas. O Diretor informou ter ratificado tal posição, esclarecendo que, após a apresentação de novo recurso, confirmou seu posicionamento anterior e encaminhou o assunto para análise da Presidência da Companhia e da Procuradoria-Geral. Diante do recurso apresentado, agora dirigido ao Presidente da Conab, e após as considerações tecidas em parecer constante do Processo Sufin nº 2530/2011, o



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Presidente reconsiderou a posição adotada pela Dirab, decidindo sustar, até decisão final do recurso, os efeitos das penalidades aplicadas à empresa Transvalle (Fax Dirab nº 804, de 13/09/2011). Tal medida foi imediatamente cumprida pela Sufin, e, na sequência, o Processo foi encaminhado à Diretoria de Operações e Abastecimento, para ciência e providências complementares. Os demais presentes, consideraram bom o encaminhamento dado até aquele momento. Logo após, o Diretor Administrativo, com a palavra, **(5)** deu ciência à Diretoria Colegiada do Ofício Dirad nº 124, de 09/11/2011, dirigido ao Conad, por meio do qual havia sido respondido o Ofício SDEC nº 427, de 23/08/2011. Informou que o Entrepasto de Pesca de Recife, Pernambuco, havia sido incorporado ao patrimônio da extinta Cibrazen pelo Decreto nº 74.880/74 e, por conseguinte, incorporado ao patrimônio da Conab, na fusão empreendida pela Lei nº 8.029/1990. Não obstante, seu registro ainda pertencia à Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SPU/MP. Deste modo, foi proposta a alienação das benfeitorias e instalações do imóvel, pelo valor de avaliação que consta de laudo técnico da Caixa (3 milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil reais), ficando à cargo do Porto do Recife/SA todas as despesas financeiras para a transmissão do domínio útil pela SPU/MP, bem como os atos necessários à regularização do bem, conforme legislação e regulamento pertinentes. Todos concordaram com o encaminhamento sugerido. O Diretor falou ainda sobre **(6)** o problema que tem enfrentado para pagamento dos PEPs (Prêmios de Escoamento da Produção), especialmente no Estado da Bahia. Informou que, na avaliação do Procurador-Geral, seria possível a separação administrativa da penal, mas como a empresa estava sofrendo auditoria, optou-se por consultar a Controladoria-Geral da União a respeito. Todavia, a CGU não se manifestara até aquela data, e a paralização continuava. Foi acordado que o Diretor de Operações e Abastecimento e o Presidente da Conab deverão ir, pessoalmente, à CGU esclarecer a questão, uma vez que o não pagamento implica séria injustiça com diversos envolvidos. O Chefe de Gabinete, retomando a palavra, informou **(7)** que a CGU já se encontra na Conab, realizando a Auditoria de Gestão relativa a 2010. Considerando que aquela Corregedoria-Geral pretende encerrar seus trabalhos na Casa até o dia 30/11/2011, comunicou que seriam adotadas rotinas semelhantes às da auditoria extraordinária recentemente realizada, com solicitações feitas diretamente às áreas, de forma que as respectivas lideranças tomassem conhecimento dos trâmites no retorno do assunto, tudo objetivando a maior agilidade possível nas respostas. Todos concordaram com a medida. Em seguida, **(8)** a Ata da 1.020ª Redir foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. O Colegiado, então, passou às deliberações do dia, quando o Diretor Administrativo apresentou os seguintes Votos: **1) Voto Dirad nº 120/2011 – Processo nº 21213.000241/2006 – Autorizar a prorrogação excepcional por 120 (cento e vinte dias) do contrato de vigilância e segurança para atender à Sede Administrativa e Unidade Armazenadora da Sureg/MS.** Relato – Consubstanciado no Parecer Prore/Sureg/MS que consta dos autos e considerando que os recursos necessários já foram empenhados, o Colegiado resolveu autorizar a prorrogação excepcional, por 120 dias, com cláusula rescisória, a fim de evitar descontinuidade dos serviços de vigilância e segurança na Sede Administrativa e Unidade Armazenadora da Sureg/MS, tendo sido o Voto aprovado. **2) Voto Dirad nº 121/2011 – Processo nº 21200.0000191/2009-70 – Aprovação de laudo de avaliação, com vistas à**



**Conab**

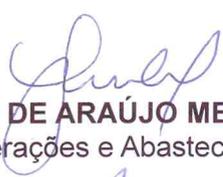
Companhia Nacional de Abastecimento

4

**alienação do imóvel localizado na Rodovia PE – 88, Km 02, Sentido Bom Jardim – Cabrobo/PE.** Relato – Nos termos do subitem 1.4 do item 1, inciso IV do capítulo II, e em consonância com o item 5, inciso III do capítulo III das Normas de Alienação de Bens Imóveis (Código 60.208), o Colegiado resolveu concordar com a venda direta do imóvel à municipalidade, nas condições relatadas, pelo valor mínimo fixado para a venda, de R\$144.860,00 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais), conforme Laudo de Avaliação constante dos autos, tendo sido o Voto aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Getulino Oliveira Narcizo, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

  
**EVANGEVALDO MOREIRA DOS SANTOS**

Presidente

  
**MARCELO DE ARAÚJO MELO**  
Diretor de Operações e Abastecimento

  
**ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA**

Diretor Administrativo

  
**GETULINO OLIVEIRA NARCIZO**

Secretário